

PORTARIA SAAE-ARA-194/2020

Dispõe sobre realocação e pagamento de adicional de insalubridade de servidor do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz; e considerando a necessidade da autarquia, resolve:

ART. 1º REALOCAR a partir de **17/08/2020**, o servidor HILTON ESTEVAM PEREIRA FILHO, cargo efetivo de Pedreiro, Carreira II, Nível 3, Padrão A, matrícula 270 para exercer atividades funcionais no Setor de Operação e Manutenção da Rede de Esgoto do SAAE Aracruz.

Art. 2º AUTORIZAR o pagamento do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO 40%, RISCO BIOLÓGICO** ao servidor, conforme levantamento qualitativo/quantitativo dos riscos ambientais, individualizados por função, nas atividades do SAAE, com base no **LTCAT – “Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho”** com fundamento legal nas Normas regulamentadoras da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 c/c com o artigo 118 da Lei 2898/06 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Aracruz-ES, 14 de agosto de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017